



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.272/2024

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos, para exercer Cargo em Comissão.


ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I, Dos Cargos em Comissão, Artigo 34, e Lei Complementar n.º 135/2023.

DECRETA:-


Artigo 1.º - **NOMEAR**, de **05/07/2024** à **31/12/2024**, o Sr.º **PAULO CESAR ESPIN DE SOUZA**, portador do RG. n.º 33.075.395-2-SSP/SP e CPF n.º 290.335.038-83, **Operador de Máquinas**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, sendo-lhe assegurado o direito de retorno ao Cargo de origem, quando demitido do Cargo em Comissão, sem prejuízo de todos os seus direitos, optando pelo vencimento de seu cargo de origem.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 05 de Julho de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3271/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I – Dos Cargos em Comissão, Artigo 34 e Lei Complementar n.º 135/2023.

DECRETA:-


Artigo 1.º - EXONERAR a partir de **05/07/2024** **TORNANDO-SE SEM EFEITO** o Decreto n.º **3.181/2023**, que nomeou o Sr. **IVOMAR ZINETTI**, portador do RG. n.º 17.524.110-SSP/SP e CPF n.º 190.876.798-74, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 05 de Julho de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.269/2024

Dispõe sobre a nomeação para exercer Cargo em Comissão.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I, Dos Cargos em Comissão, Artigo 34, e Lei Complementar n.º 135/2023.


DECRETA:-

Artigo 1.º - **NOMEAR**, de **24/06/2024** à **31/12/2024**, o Sr. **ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG. n.º 22.731.496-7-SSP/SP e CPF n.º 132.045.148-97, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**.


Artigo 2.º - Para o Cargo em Comissão ora nomeado, perceberá a remuneração fixada na presente Lei Complementar n.º 135/2023.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial revogando os efeitos do Decreto n.º 3.180/2023.

P.M. "João Manzano", 24 de Junho de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.963.211-0-SSP/SP



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.268/2024

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público de Cargo em Comissão.


ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I, Dos Cargos em Comissão, Artigo 34, e Lei Complementar n.º 135/2023.

DECRETA:-


Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de **24/06/2024** a Sr^a. **JOCIMARA LUZIA ULTRAMARI TAVARES**, portadora do RG. n.º 18.166.995-X-SSP/SP e CPF n.º 223.297.478-29, do Cargo em Comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º **3.174/2023**.

P.M. "João Manzano", 24 de Junho de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor de Pessoas
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.267/2024

Dispõe sobre afastamento de Servidores Públicos, para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 06 de Outubro de 2024.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de Maio de 1.990,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Ao servidor da Administração Pública Direta que, candidato a Cargo Eletivo nas Eleições de 06 de Outubro de 2024, afastar-se do exercício do cargo de provimento efetivo, ou da função atividade de natureza permanente, fica assegurado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1.990, o direito à percepção de sua pecuniária integral.

Artigo 2.º - Para efeito do disposto no artigo anterior, o servidor deverá apresentar, ao seu superior imediato, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo, comprovante do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Artigo 3.º - O servidor deverá reassumir o exercício:

I – no primeiro dia útil subsequente:

a). ao da realização da convenção partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;

b). ao da publicação da decisão transitada em julgado, que haja negado ou cancelado o registro de sua candidatura;

c). ao da data do protocolo do pedido de sua desistência à candidatura;

II – no dia 07 de Outubro de 2024.

PARAGRAFO ÚNICO – A inobservância do disposto neste artigo implicará falta ao serviço.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91


"Simpátia do Centro Oeste"




Artigo 4.º - As disposições deste Decreto estendem-se aos empregados, candidatos a cargos eletivos, pertencentes aos quadros das entidades direta ou indiretamente por ele controladas.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 24 de Junho de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.266/2024

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **HOMOLOGADO**, a Classificação Final do **Processo Seletivo n.º 06/2024**, para o provimento das Funções de Motorista, Operador de Máquinas e Assistente Social, realizado nesta cidade, na data de **09 de Junho de 2024 (Prova Objetiva e Prática)**, de acordo com o **Edital de Processo Seletivo n.º 06/2024**, de 24 de Maio de 2024, após Edital de Classificação Final do Processo Seletivo n.º 06/2024 de 20 de Junho de 2024.


Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 24 de Junho de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal
RG. n.º 6.454.765-6-SSP/SP

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal
RG. n.º 22.933.211-0-SSP/SP